



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SETOR DE PROVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE
PESSOAL EM SAÚDE/ GDHS



ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DO CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

EDITAL 061/2013 – GDHS/HCU-UFU

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária da Assembléia Geral da FAEPU, realizada no dia 21/12/2012, registrada sob Nº. 2651653 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiários, atuação na Gestão de Nutrição e Dietética do Hospital de Clínicas de Uberlândia/HCU-UFU.

1 - DESCRIÇÃO DA VAGA

Para Estudantes do curso de:	Vagas	Local do estágio
Técnico em Nutrição e Dietética	08	Área Clínica e Área de Produção – vide quadro abaixo

1.1 AREAS DE ATUAÇÃO DO ESTAGIÁRIO:

Local	Nº técnicos necessários	Horário de estágio	Supervisor
Área 1: Enfermarias diversas	1 1	07 às 12 hs 13 às 18 hs	Conforme escala dos nutricionistas
Área 2: Pronto Socorro	1 1	07 às 12 hs 13 às 18 hs	Nutricionista Thamiris Almeida Gonzaga
Área 3: Pediatria	1	13 às 18 hs	Nutricionista Renata Lorena C.Ferreira
Área 4: Cozinha Geral	2 1	07 às 12 hs 13 às 18 hs	Nutricionista Letícia Mendes silva
Total	08		

Quadro 01: Distribuição do quantitativo de estagiário nas áreas de atuação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SETOR DE PROVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE
PESSOAL EM SAÚDE/ GDHS



2 - DESCRIÇÕES DA ÁREA

2.1.1. As atividades do Técnico em Nutrição e Dietética na Área Clínica:

- 2.1.2. Verificar nos mapas das clínicas, a presença de dietas especiais;
- 2.1.3. Fazer a transcrição da dieta do prontuário do paciente para o mapa de dietas, segundo a programação estabelecida da nutricionista;
- 2.1.4. Solicitar e acompanhar as dietas normais e especiais em todas as suas etapas (pré-preparo, cocção, distribuição e aceitação) e separar com cada copeira os lanches (desjejum, lanche da tarde e ceia);
- 2.1.5. Fazer antropometria e/ou avaliar o paciente conforme solicitação e orientação do nutricionista;
- 2.1.6. Identificar e conferir os marmitex dos pacientes no almoço e jantar;
- 2.1.7. Orientar o paciente sempre que necessário;
- 2.1.8. Acompanhar a distribuição do almoço e jantar e o resto ingesta dos pacientes; acompanhar, orientar e treinar os copeiros na execução das tarefas (distribuição de refeições, higienização de utensílios, equipamentos e ambiente e saúde e higiene do manipulador).

2.1.9. As atividades do Técnico em Nutrição e Dietética na área de produção:

- 2.1.10. Prezar pelas Boas Práticas de Fabricação na área de produção;
- 2.1.11. Avaliar qualidade sensorial dos alimentos perecíveis recebidos;
- 2.1.12. Registrar temperatura de recebimento dos alimentos perecíveis recebidos, bem como as temperaturas dos locais de armazenamento dos mesmos;
- 2.1.13. Auxiliar na manutenção da prática “PVPS” - primeiro que vence, primeiro que sai, no almoxarifado do setor;
- 2.1.14. Acompanhar o pré-preparo, e distribuição dos alimentos, avaliando características organolépticas e realizando controle de tempo e temperatura;
- 2.1.15. Coletar amostras de alimentos;
- 2.1.16. Fiscalizar se as normas de higienização e limpeza de utensílios, equipamentos e ambiente estão sendo cumpridas;
- 2.1.17. Acompanhar o controle de pragas e qualidade da água do setor;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SETOR DE PROVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE
PESSOAL EM SAÚDE/ GDHS



- 2.1.18. Repassar ao nutricionista responsável todas as não conformidades encontradas;
- 2.1.19. Realizar visitas técnicas em estabelecimentos fornecedores de alimentos para o serviço;
- 2.1.20. Atuar no controle de sobras;
- 2.1.21. Auxiliar o nutricionista responsável sempre que solicitado.

3 - PERFIL DO CANDIDATO

- 3.1. Estar cursando a partir do **3º período do curso Técnico em Nutrição e Dietética**;
- 3.2. Disponibilidade de **30 horas semanais, sendo 5 horas diárias de segunda a sexta-feira**, conforme locais de atuação descritos acima, e mais 5 horas no Sábado, Domingo ou Feriado, em escala de revezamento.

4 - INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **06/11/2013 a 20/11/2013**
- 4.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail: recursoshumanoshcu@gmail.com, contendo currículo/ASSUNTO: **ESTAGIÁRIO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO EM DIETÉTICA**. Informar no currículo o período do curso.

5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. A jornada de trabalho será de 30 horas semanais, distribuídas em 5 horas diárias ininterruptas, no horário de expediente do setor sem prejuízo das atividades discentes.
- 5.2. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o aluno.
- 5.3. O estágio terá duração de **360 (trezentos e sessenta) horas**, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SETOR DE PROVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE
PESSOAL EM SAÚDE/ GDHS**



5.4. A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.

5.5. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas no (a) setor, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.

5.6. Será selecionado somente o candidato regularmente matriculado em Curso Técnico e que esteja cursando a partir do 3º semestre do curso ou apresente declaração de pendências das horas curriculares.

5.7. Após o resultado final do processo seletivo, a ordem de aprovação dos estagiários equivalerá à ordem do local de atuação referida no quadro 01 acima, distribuídos nas áreas de 01 a 04.

5.8. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

- I. Automaticamente, ao término do estágio;
- II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
- III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- IV. A pedido do estagiário;
- V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SETOR DE PROVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE
PESSOAL EM SAÚDE/ GDHS**



5.8. Ao final do estágio, o (a) estagiário (a) receberá DECLARAÇÃO do setor de estágio, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

5.9. O estudante em estágio não-obrigatório não receberá nenhum valor remunerado pelo órgão concedente;

5.10. A seleção do estagiário constará de uma aplicação de uma prova escrita composta de questões específicas do cargo, sendo 40 (quarenta) questões objetivas no valor de 2,5 (dois pontos e meio) cada questão, devendo o candidato alcançar 60% (sessenta por cento) dos pontos, ou seja, 60 (sessenta) pontos.

5.11. As informações relativas a datas, locais e horários das provas das etapas deste Processo Seletivo serão divulgadas na página da UFU, na área do aluno e por e-mail;

5.12. O tempo de realização das provas será de 03 (três) horas. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento de identidade.

5.13. O candidato que chegar após o início da prova, não poderá ter acesso à sala e será eliminado automaticamente do processo seletivo.

5.14. Não serão permitidos o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do candidato que assim proceder.

5.15. Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que assim proceder.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SETOR DE PROVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE
PESSOAL EM SAÚDE/ GDHS**



5.16. Será classificado o candidato que obter a maior pontuação na prova escrita, obedecendo a ordem de pontuação;

5.17. Em caso de empate na prova escrita, o desempate obedecerá os seguintes critérios:

- a) Maior número de disciplinas cursadas;
- b) Análise de currículo;

5.18. O candidato aprovado deverá apresentar:

- a) uma foto 3X4 recente
- b) documentação comprobatória que esteja cursando a partir do 3º período ou declaração que ateste a pendência das horas curriculares;
- c) Termo de compromisso de estágio devidamente preenchido e assinado pela Instituição de Ensino;
- d) cópia do cartão de vacina atualizado;

5.19. A presente seleção terá validade de 6 meses para contratações, caso venha a surgir novas vagas.

5.20. O resultado do Processo Seletivo será afixado, nos murais da Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde do Hospital de Clínicas - Campus – Umuarama e na página da UFU.

Uberlândia, 04 de novembro de 2013.

DR. ALAIR BENEDITO DE ALMEIDA

Diretor Executivo da FAEPU



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SETOR DE PROVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE
PESSOAL EM SAÚDE/ GDHS



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Nutrição básica; Nutrientes: conceito, classificação, função, requerimentos, recomendações e fontes alimentares; Aspectos clínicos da carência e do excesso; Aspectos antropométricos e clínico da avaliação nutricional; Nutrição e fibras; Alimentação nas diferentes fases e momentos biológico;
2. Dietoterapia: Dietas modificadas para condições especiais; deficiências nutricionais; Nutrição e doenças crônicas não transmissíveis; Suporte nutricional;
3. Produção de refeições para coletividade sadia e enfermas: Manual de boas práticas.
4. Análise dos pontos críticos de controle; Resto ingestão;
5. Higiene de Alimentos: Noções básicas de microbiologia de alimentos e doenças transmitidas por alimentos; Recebimento, armazenamento, conservação e controle de alimentos.
6. Procedimentos de higiene e sanitização (pessoal, ambiente);
7. Técnica Dietética: Fator de correção, cocção e desidratação; Grupos alimentares: seleção, pré-preparo, preparo e apresentação; Técnicas de congelamento e descongelamento; Planejamento, execução e avaliação de cardápios;
8. Técnicas de conservação e armazenamento racional;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SETOR DE PROVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE
PESSOAL EM SAÚDE/ GDHS



REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BORSOI, Maria Ângela. Nutrição e dietética: noções básicas. 11.ed. São Paulo:Senac São Paulo ,2002

CUPPARI, Lilian. Guia de nutrição: nutrição clínica no adulto. 2. ed. Barueri: Manole. (Guias de medicina ambulatorial e hospitalar.),2005

ESCOTT-STUMP, Sylvia; MAHAN, L. Kathleen. Krause. Alimentos, nutrição & dietoterapia 11 ed. São Paulo,2005

EUCLYDES, Marilene Pinheiro. Nutrição do lactente: base científica para uma alimentação saudável. 3. ed Viçosa: [S.n.],2005

GOUVEIA, Enilda L. Cruz. Nutrição: saúde e comunidade. 2. ed., rev. amp. Rio de Janeiro: Revinter

ORNELLAS, Lieselotte H. Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos. 8.ed., rev. ampl. São Paulo: Atheneu,1999.

PHILIPPI, Sonia Tucunduva. Nutrição e técnica dietética. 2.ed., rev. e atual.Barueri: Manole,2006.